



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – [cmunicipalsjj@yahoo.com.br](mailto:cmunicipalsjj@yahoo.com.br)  
Web Site – [www.cmunicipalsjj.ce.gov.br](http://www.cmunicipalsjj.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 02/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 51, combinado com o inciso XVI, art. 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constitui uma Comissão de Patrimônio e Inventário, composta pelos Servidores: Jéssica Chaves de Sousa - Presidente; José Ribamar Ferreira Maia – Secretário e Morgana Almeida Chaves - Membro, para proceder ao processamento, tombamento, avaliação e baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Comunica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente